

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA****PORTARIA LNCC Nº 699, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Criar a Área de Gestão da Inovação (ARGIN) do LNCC.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o disposto na [Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023](#), resolve:

Art. 1º Criar a **Área de Gestão da Inovação (ARGIN)**, subordinada à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, com as seguintes atribuições:

- I - gerenciar a Incubadora de Empresas do LNCC;
- II - executar as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- III - atuar como instância de articulação do LNCC junto ao NIT Rio, promovendo a intermediação institucional;
- IV - executar outras atividades correlatas no âmbito da inovação, do empreendedorismo e da transferência de tecnologia.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria LNCC nº 355, de 5 de setembro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 16/04/2026, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13688062** e o código CRC **633E3B61**.